



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2023/ITERAIMA/DIPRE/CPL

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, designada pela **PORTARIA Nº 558 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**[10670159](#), CERTIFICA que, ao analisar a solicitação constante no **Processo SEI nº 18301.002830/2023.47, encontrou respaldo no **artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**. Foi efetuada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no **PARECER 967/2023 PGE/GAB/ADJ/CA**[10999883](#) e **PARECER 54/2023 SEFAZ/CETIF/CITI/CITI/PARECER TÉCNICO Nº 044/2023**[10824153](#), que aprova a contratação direta em favor da empresa **H J S LUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.015.544/0001-17, com valor mensal de **R\$600,00 (seiscentos reais)**, totalizando o valor anual total de **R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme o Pedido de Empenho Ordinário nº 18301.0001.23.00392-5 [10595598](#), e tendo com objeto "*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia – SCM, contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, com link dedicado de 20 mbps, sendo com download e upload na mesma velocidade, incluso o fornecimento de equipamentos e serviços necessários à implantação dos acessos, para atender o escritório do ITERAIMA no município de Rorainópolis*", conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA[10366942](#) e demais peças do respectivo Processo.**

O Agente de Contratação ressalva que, **no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência**. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta.

Que os autos sejam encaminhados ao Gestor da Pasta para atendimento ao art. 72, parágrafo único e ao art. 94, II da Lei 14.133/2021.

EVANEIDE TIMBÓ BEZERRA

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Evaneide Timbó Bezerra, Agente de Contratação**, em 07/12/2023, às 18:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11037194** e o código CRC **D18CDBE9**.